



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 013/2021, em conformidade com o Artigo 25, da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE N.º 014/2021, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA A CONTA ESPECIAL ADMINISTRADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (TJSP), DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, EM DINHEIRO, TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS EM QUE O MUNICÍPIO, SUAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES SEJAM PARTE E DOS DEMAIS DEPÓSITOS JUDICIAIS DA LOCALIDADE SOB JURISDIÇÃO DO TJ-SP, INCLUINDO O CONTROLE, O LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS E A ADMINISTRAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS GERADOS PELO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 99, DE 14.12.2017.

Araraquara, 22 de Outubro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretária Municipal Administração